



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Departamento de Licitações e Compras

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Família

DATA: 11 de agosto de 2025.

EMENTA: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO, REGISTRO E TRANSLADO).

Trata-se de pedido de revogação da Chamada Pública acima mencionada pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Família.

Verifica-se, conforme consta do ofício nº 225/2025 da Secretaria Municipal da Mulher, Promoção Social e da Família que a motivação para revogação da Chamada Pública se deu pelo fato de erro de digitação identificado nos orçamentos anexados ao edital, o que comprometeria a clareza das informações, podendo acarretar interpretações equivocadas e falhas no processo de credenciamento.

Informa ainda que para a nova licitação a ser realizada após a revogação da presente Chamada Pública, a pesquisa de preços foi realizada por meio do PNCP (Painel de Preços Nacionais de Nacional de Compras Públicas), o que garante maior confiabilidade e embasamento técnico aos preços praticados.

A revogação se apresenta como medida necessária e proporcional diante da inconsistência identificada, pois permitirá a correção dos documentos de ETP - Estudo Técnico Preliminar, DFD - Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e a realização de um novo procedimento licitatório.

No mesmo sentido, ao proceder com a revogação e subsequente correção dos documentos internos, a Administração Pública reforça seu compromisso com a transparência, legalidade e eficiência na condução dos processos de contratações, de modo com que seja prezado sempre o interesse público. Tal iniciativa também assegura a efetiva realização do objeto pretendido, evitando possíveis transtornos decorrentes de dados incorretos utilizados durante o período de contratação.

Sendo assim, considerando a responsabilidade da Administração Pública em zelar pelo interesse público e pela integridade dos processos licitatórios, bem como evitar possíveis prejuízos ao erário e futuros vícios no certame, torna-se imperativo a revogação da presente Chamada Pública e correção dos documentos iniciais do processo.

MARIO LUIS COELHO

Agente de Contratação

APOIAMOS:

Paulo César Loredó

Membro da Equipe de Apoio

Gustavo Figueiredo Miranda

Membro da Equipe de Apoio

Luiz Otávio C. Faria

Membro da Equipe de Apoio

Livia Rachel Barbosa Vilela

Membro da Equipe de Apoio